



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº 018/2025.

DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. AILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA, protocolado em 04 de março de 2025, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao Servidor AILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA, motorista, pelo período aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. Licença por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2025, e finalizando em 05 de junho de 2025, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de março de 2025

Wilson Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara